



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 262

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 10/2014

Eduardo Rodrigues de Meira Junior, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Olinto Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento interno, torna público:

Art. 1º Fica provisoriamente alterado o recinto de funcionamento das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Antônio Olinto Pr, para o endereço do salão da Igreja Ucraniana situada na linha Munhoz, neste município, até que a reforma da atual sede esteja concluída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto, 31 de julho de 2014.

EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
PRESIDENTE